



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 19.044/2018

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA.

O Prefeito do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a Portaria nº. 18.728/2018 que adequou a carga horária da servidora **MARIDEIA LOMBARDI PIGNATON** no cargo de **SERVENTE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17.12.2018, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 18.728/18.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiracú-ES, 21 de dezembro de 2018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 21 de dezembro de 2018.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos